

Número SIGA: 5.000.41924.1.01.03025.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE DIRETORPRESIDENTE DA AGEVAP E DE SUAS FILIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -AGEVAP E A EMPRESA DORO E DINIZ RH E INCLUSÃO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas**, Rayssa Duarte da Silva,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Assessor**, Leandro Barros Oliveira, [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DORO E DINIZ RH E INCLUSÃO LTDA**, sediada na Rua Dom Silveiro, nº 346, Apto. 903, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.026-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.125.945/0001-70, franqueada da empresa RHF TALENTOS, neste ato representada por Dandara Santos Diniz, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]



[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 419/2024, no Instrumento convocatório, a Concorrência nº 05/2025 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2025 de prestação de serviços técnicos especializados na execução de todas as fases do Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Diretor-Presidente da AGEVAP e de suas filiais, firmado em 14 de julho de 2025, com vigência de 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato, tendo sido esta prorrogada por 06 (seis) meses por meio da assinatura de seu 1º termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2026, vigendo até 14 de novembro de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 419/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos



por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYSSA DUARTE DA SILVA
Data: 06/08/2026 17:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYSSA DUARTE DA SILVA

**Diretora de Planejamento e Ações
Estratégicas**

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Assinado de forma digital
por LEANDRO BARROS
OLIVEIRA
Dados: 2026.08.06 12:21:47
-03'00'

LEANDRO BARROS OLIVEIRA

Assessor

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANDARA SANTOS DINIZ
Data: 05/08/2026 09:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANDARA SANTOS DINIZ

DORO E DINIZ RH E INCLUSÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: **gov.br** MAGNO DIEGO PEREIRA COSTA
RG: Documento assinado digitalmente
Data: 06/08/2026 12:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF: **gov.br** SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO
RG: Documento assinado digitalmente
Data: 06/08/2026 12:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

